PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

ESCLARECIMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 216/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Em relação ao processo licitatório para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, ATRAVÉS DE DAM - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS**, apresento os seguintes esclarecimentos:

1 - O repasse do valor financeiro será enviado para uma conta de arrecadação a ser aberta na Instituição Financeira credenciada. As Instituições abrirão uma conta transitória para recebimento e envio às contas descritas no Edital. Porém, os bancos que já possuem contas do município que não sejam específicas para outras finalidades, poderão usá-las.

2 - A Instituição Financeira credenciada não poderá escolher os canais a serem disponibilizados aos munícipes de Santa Rita do Sapucaí. Ao credenciar, a Instituição Financeira aceitou o recebimento em todos os canais.

3 - A Instituição Financeira credenciada poderá debitar, diariamente, em conta corrente, as tarifas pela prestação dos serviços de arrecadação, porém, deve discriminar o valor das mesmas.

4 - O valor estimado da contratação do referido processo licitatório é o valor estimado total do processo, que engloba a soma das tarifas de todos os bancos.

5 - O banco repassará ao município o valor arrecadado nas guias dos contribuintes.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças